

**DECRETO Nº 19.184, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *e* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 153 – Qualifica Poa

Crédito:	5000-17.0512.153.2907 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	
	Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.600.000,00
Recurso:	Programa: 162 - Você Servidor	
	Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	5000-17.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.600.000,00

PROGRAMA: 162 – Você Servidor

Crédito:	5000-17.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão Executor - DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 245.000,00
Recurso:	Programa: 162 - Você Servidor	
	Órgão Executor - DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	5000-17.0272.162.2676 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU	
	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 245.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,  
Secretário-Adjunto Municipal de Gestão.